

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa

SÚMULA 128 (PUBLICADA NO D.O.C. DE 30/07/26– PÁG. 3; REPUBLICADA NO D.O.C. DE 31/07/26– PÁG. 8)

Na análise das prestações de contas dos chefes do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio por este Tribunal de Contas, o exame da conformidade do cumprimento do art. 42 da Lei n. 4.320/1964 não pode ser feito em conjunto com o cumprimento do art. 59 da Lei n. 4.320/1964, pois tais dispositivos legais tratam de questões distintas do processo orçamentário.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

- Art. 42, caput da Lei nº 4.320/1964, de 17/3/1964;
- Art. 43, caput da Lei nº 4.320/1964, de 17/3/1964;
- Art. 59, caput da Lei nº 4.320/1964, de 17/3/1964;
- Art. 5º, inciso XXXV da Constituição da República de 1988;
- Art. 167, inciso V da Constituição da República de 1988;
- Art. 16, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000;
- Art. 5º, incisos I-II da Lei nº 846/2018;
- Lei nº 862/2019;
- Art. 23 da Lei nº 13.655/2018, de 30/4/2018;
- Art. 30 da Lei nº 13.655/2018, de 30/4/2018;
- Art. 23, do Decreto-lei nº 4.657, de 4/9/1942.

PRECEDENTES:

- Pedido de Reexame 1119807, sessão da Primeira Câmara de 14/6/2022;
- Processo de Prestação de Contas Municipal 1091758, julgado pelo Tribunal Pleno em 30/11/2021;
- Incidente de Uniformização de Jurisprudência 1098505, julgado pelo Tribunal Pleno em 19/5/2021;
- Processo de Prestação de Contas Municipal 1012530, julgado pelo Tribunal Pleno em 30/11/2021;

- *Processo de Prestação de Contas Municipal 1015328, julgado pelo Tribunal Pleno em 29/4/2021;*
- *Processo de Prestação de Contas Municipal 680181, julgado pelo Tribunal Pleno em 5/10/2021;*
- *Processo de Prestação de Contas Municipal 729940, julgado pelo Tribunal Pleno em 6/7/2021;*
- *Processo de Prestação de Contas Municipal 729815, julgado pelo Tribunal Pleno em 24/06/2021;*
- *Processo de Prestação de Contas Municipal 1091649, julgado pelo Tribunal Pleno em 20/5/2021;*
- *Processo de Prestação de Contas Municipal 1013000, julgado pelo Tribunal Pleno em 21/10/2021.*